

## Estado

COM OS NOVOS NOMES, o Estado passa a ter 37 mestres da cultura popular registrados, de diferentes regiões e segmentos.

## AS FAZEDORAS DE CULTURA

Ana Paula Rocha Lins e Ivonete Santos dos Anjos foram as contempladas deste ano

## Alagoas ganha duas novas mestras do Patrimônio Vivo

## Da Redação

Mais duas mestras da cultura popular foram registradas pelo Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), como Patrimônios Vivos de Alagoas. Com os novos nomes, o Estado passa a ter 37 Patrimônios Vivos registrados, de diferentes regiões e segmentos.

O Museu da Imagem e do Som de Alagoas foi o palco da solenidade de diplomação das novas mestras, contempladas pelo edital de 2022, que selecionou fazedores de cultura com mais de 20 anos de atividades para compor o Livro de Registro.

Ana Paula Rocha Lins, mestra da Taieira de São Miguel dos Campos, e Ivonete Santos dos Anjos, mestra artesã do bordado Filé

do Pontal da Barra, foram as selecionadas por uma comissão especial.

Ivonete Santos dos Anjos, ou “Dona Nete”, como é popularmente conhecida, começou no artesanato aos seis anos de idade, influenciada por sua mãe, também bordadeira. Aos doze, já era profissional, dedicando-se a aprender vários tipos de bordados e pontos, e ensinar as meninas do Pontal da Barra, mantendo viva a tradição local.

“A alegria é tanta. Tanto orgulho, tanto amor, dedicação que eu tive ao meu trabalho, e continuo a ter e a trabalhar. Estou aqui para representar e ajudar cada vez mais”, disse Mestra Ivonete.

Ana Paula Rocha iniciou muito nova sua trajetória em movimentos culturais. Desde os 10 anos vem observando e participando com a



HOMENAGEM  
Dona Nete e Ana Paula foram diplomadas no Misa pela secretária Melina Freitas

mestra Maria da Conceição Vanderlei das apresentações da Taieira de São Miguel dos Campos. Hoje em dia, dedica-se a passar para frente a tradição do folgado.

“Não vamos deixar morrer a cultura. Este título de Patrimônio Vivo é um incentivo não só para mim, mas para todos os mestres. Hoje, eu dou

continuidade ao belíssimo trabalho de Nair da Bertina e, para mim, é uma grande honra ser Patrimônio Vivo”, destaca mestra Ana Paula.

A solenidade de diplomação contou com apresentações dos Grupos Chaleirinhas, liderado por mestra Dadá, e do Grupo Taieira Nair da Bertina, lide-

rado pela nova mestra Ana Paula Rocha.

“Pra mim é sempre especial ter momentos como este, onde eu consigo vislumbrar não só o reconhecimento justo e necessário de duas grandes mestras que dedicaram suas vidas, seus saberes e fazeres para a arte e a cultura do nosso Estado, mas, também, da perpetuação da nossa cultura através dos jovens, como estes do grupo Chaleirinhas.” disse a secretária de Cultura, Mellina Freitas.

A diplomação contou ainda com a presença de autoridades e fazedores de cultura como a a superintendente de Identidade e Diversidade Cultural Perolina Lyra, o gestor de Cultura do município de Pão de Açúcar, Igor Luiz Rodrigues, e da mestra Dadá, Patrimônio Vivo de Alagoas desde 2012.

SESCOOP/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, sob demanda, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda anual do SESCOOP/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos

LOCAL/DATA: Sede do SESCOOP/AL: Av. Governador Lameinha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió/AL, CEP: 57.043-600, dia 08 de setembro de 2022, às 09h00min. Email: licitacao@ocb-al.coop.br.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2022  
Marivá Pereira de Oliveira  
Superintendente

COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam 55 (cinquenta e cinco), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de setembro 2022, no Agritur, situado no assentamento Bom Jesus, s/nº, na cidade de Maragogi/AL, às 07:00 (sete) horas, em 1ª (primeira) convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08:00 (oito) horas, em 2ª (segunda) convocação, com metade mais um, dos associados e às 09:00 (nove) horas, em 3ª (terceira) convocação, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre o seguinte assunto que compõe a ordem do dia:

- Autorizar a cooperativa a constituir/ingressar em cooperativa central do ramo agropecuário;
- Tratar das renovações das DAP.

Maragogi/AL, 26 de agosto de 2022.

Lucian David do Rêgo  
Diretor Presidente



Coluna do  
**PRODUTOR RURAL**  
NOTICÁRIO FAEAL/SENAR

**FAEAL ORIENTA PRODUTORES RURAIS PARA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR A RECEITA FEDERAL**

Já está valendo o período para entrega da declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de 2022. O prazo vai até as 23h59m do dia 30 de setembro e as informações devem ser enviadas por meio do programa gerador da Declaração do ITR (DIRT), disponível no site da Receita Federal.

O produtor rural que encontrar dificuldades para fazer sua declaração pode procurar a Federação da Agricultura e Pecuária de Alagoas (Faeal), que fica na Rua Rocha Cavalcante, nº 161, Jaraguá, em Maceió. Dúvidas também podem ser esclarecidas no WhatsApp (82) 98878-3618.

A apresentação da declaração depois do prazo deve seguir os mesmos procedimentos de envio. Entretanto, será cobrada multa de, no mínimo, R\$ 50 ou de 1% ao mês-calendário calculado sobre o valor total do imposto devido.

O valor mínimo do imposto é R\$ 10. Valores inferiores a R\$ 100 devem ser pagos em quota única até o dia 30 de setembro. Valor superior a R\$ 100 pode ser pago em até quatro quotas, cada quota deve ter valor igual ou superior a R\$ 50. A primeira deve ser paga até dia 30 de setembro; já as demais devem ser pagas até o último dia útil de cada mês, e serão acrescidas de juros Selic, atualmente em 13,7%



ao ano, mais 1%.

A DITR é composta pelo Documento de Informação e Atualização Cadastral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Diac) e pelo Documento de Informação e Apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Diat). As informações prestadas por meio do Diac não serão utilizadas para fins de atualização de dados cadastrais do imóvel rural no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir). O contribuinte cujo imóvel rural já esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR) deve informar na DITR de 2022 o número do recibo de inscrição.

A declaração do ITR é obrigatória para pessoa física ou jurídica que seja proprietária, titular do domínio útil ou possuidora a qualquer título, inclusive a usufrutuária, de imóvel rural.